



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/07/2017 ATÉ 07/07/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 INTERNET - OUTROS.....	1
	1.2 SITE SUA CIDADE.....	2
2	CEMULHER	
	2.1 SITE O ITAQUI.....	3
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	4
	3.2 PÁGINA 2.....	5
	3.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
	3.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG DO WELINGTON RABELLO.....	8
	4.2 BLOG PAULINHO CASTRO.....	9
	4.3 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	10
	4.4 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	11
	4.5 IMIRANTE.COM.....	12
	4.6 PÁGINA 2.....	13
	4.7 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	14
	4.8 SITE O ITAQUI.....	15
5	CORREGEDOR (A)	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	16
	5.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	18
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	19
8	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	8.1 BLOG DIEGO EMIR.....	20
	8.2 IMIRANTE.COM.....	21
	8.3 SITE O MARANHENSE.....	22
	8.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	23
9	JUÍZES	
	9.1 IMIRANTE.COM.....	24
	9.2 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	25
10	PLANTÃO NO TJMA	
	10.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	26
11	PRECATÓRIOS	
	11.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	27
	11.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	28
	11.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	29
	11.4 BLOG O INFORMANTE.....	30
	11.5 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	31
	11.6 BLOG RONALDO ROCHA.....	32 33
	11.7 INTERNET - OUTROS.....	34
	11.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	35 36
12	PRESIDÊNCIA	
	12.1 INTERNET - OUTROS.....	37
13	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	13.1 MA 10.....	38
14	VARA DA MULHER	
	14.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	39
15	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	15.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	40

Inquéritos policiais novos ou não concluídos devem ser remetidos à Central de Inquéritos e Custódia - Lei nº 188/2017

07/07/2017 18:15:04

Corregedora discute encaminhamento de inquéritos com juízes

Inquéritos policiais novos ou que não tenham sido concluídos ou relatados nos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, após a entrada em vigor da Lei Complementar nº 188, em 19 de maio de 2017, devem ser encaminhados pelas delegacias à Central de Inquéritos e Custódia.

Assim, os inquéritos policiais instaurados antes dessa data, assim como pedidos correlatos anteriores à alteração da competência da Central de Inquéritos e Custódia, estabelecida pela lei mencionada, permanecem tramitando nas unidades jurisdicionais onde se originaram.

A decisão da corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, responde à consulta feita à Corregedoria pelo diretor do fórum da comarca de São José de Ribamar, juiz Marcelo Libério, que questionou sobre o procedimento a ser adotado em relação à tramitação dos inquéritos policiais encaminhados pelas delegacias de polícia com a mudança provocada pela Lei 188/2017, que definiu a área territorial da Central de Inquéritos e Custódia, compreendendo os termos judiciários de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Conforme o artigo 3º da Lei 188/2017, a Central de Inquéritos e Custódia processará os inquéritos policiais da Comarca da Ilha de São Luís, em cuja jurisdição estão incluídos os municípios da Região Metropolitana, decidindo seus incidentes e medidas cautelares, com exceção dos de competência da 1ª Vara Criminal da capital.

Ou seja, as unidades criminais de toda a Ilha de São Luís, com exceção da 1ª Vara Criminal, desde 19 de maio deste ano, não mais processam novos inquéritos policiais, que devem ser remetidos à Central de Inquéritos e Custódia, de acordo com a nova legislação.

A orientação da Corregedoria também foi passada à Secretaria de Segurança Pública do Estado e à Delegacia Geral de Polícia Civil, a fim de que as Delegacias de Polícia sediadas na comarca da Ilha de São Luís encaminhem à Central de Inquéritos e Custódia apenas os autos de procedimentos pré processuais dos termos

judiciários de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa que não tenham sido concluídos ou relatados ou os iniciados após a publicação da lei mencionada.

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Justiça suspende direitos políticos do ex-prefeito de Bacabal

Analisando recurso necessário (obrigatório), os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ-MA) reformaram sentença de 1º grau e condenaram o ex-prefeito do Município de Bacabal, Raimundo Lisboa, por improbidade administrativa. A condenação inclui a perda da função pública que esteja exercendo, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de um ano.

A Ação de Improbidade Administrativa foi proposta pelo Município de Bacabal e extinta sem resolução do mérito no Juízo de 1º Grau, por carência de ação (artigo 267, VI do CPC anterior). O Município interpôs a ação em desfavor do ex-prefeito, por ausência de prestação de contas relativas ao convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 150 mil, destinado à aquisição de material de consumo dos centros de saúde dos municípios.

Para a relatora - desembargadora Nelma Sarney - ficou provado no processo que o ex-prefeito deixou de prestar contas do referido convênio, tendo apenas tentado afastar a configuração do ato de improbidade administrativa por suposta ausência de dolo.

A desembargadora citou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa, que inclui a não prestação de contas como ato de improbidade. Nelma Sarney enumerou ainda diversos julgados da Jurisprudência do TJMA, quando os magistrados entenderam, em situações semelhantes, que o caso caracteriza ato de improbidade administrativa.

“Deixar de prestar as contas devidamente caracteriza ato de improbidade administrativa, tendo em vista que ofende os princípios da Administrativa Pública, em especial a publicidade no trato de assuntos que merecem destaque público”, afirmou a desembargadora. (Remessa nº 000136/2017)

Desembargador Tyrone Silva é o plantonista da Justiça de 2º Grau

O desembargador Tyrone Silva é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (7) até domingo (9), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são João Paulo T. Souza Cordeiro e Raimundo Nonato C. Lima, cujo telefone celular disponibilizado para contato é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em forma de sobreaviso.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com os servidores plantonistas, que - além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação - são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

No período de 10 a 16 de julho - no horário de 18h às 8h do dia seguinte - o desembargador Vicente de Paula responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

Governo do Estado repassa R\$ 5 milhões para pagamento de precatórios

O Governo do Estado acaba de repassar ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) o valor de R\$ 5 milhões para pagamento de precatórios. Com isso, o governador Flávio Dino tenta garantir, pelo menos, o pagamento de precatórios preferenciais devidos pelo Estado do Maranhão.

Efeito cascata

Uma decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, está sendo aguardada com expectativa por dezenas de prefeitos maranhenses, porque pode causar uma reviravolta sem precedentes na questão dos precatórios devidos por entes públicos.

O que estará sendo julgado, na verdade, é um pedido de reconsideração do governo Flávio Dino (PCdoB) a uma decisão do próprio desembargador, que sequestrou quase R\$ 100 milhões do estado para pagamento de precatórios devidos e já em fase de execução.

O problema é que, se reconsiderar a decisão em relação ao estado, Cleones Cunha estará criando um precedente, uma espécie de jurisprudência relacionada ao caso dos precatórios. E várias prefeituras estão argoladas com esses papagaios mensais. Prefeitos já se preparam para ir à Justiça, pedir a mesma reconsideração.

Os precatórios são dívidas dos governos estaduais ou municipais relacionadas a benefícios de servidores, ações judiciais, pedidos de indenizações, débitos com empresas e outras questões financeiras empurradas com a barriga ao longo de anos, até que esbarram em uma decisão judicial definitiva.

Mas, a expectativa em torno da decisão do desembargador Cleones Cunha é ter a certeza de que estas decisões não são tão definitivas assim.

Da coluna Estado Maior, de O Estado do Maranhão

OAB e diretoria do Fórum Sarney Costa fazem ação em conjunto para impedir ação de falsos advogados

07/07/2017 13:01:06

Após tomar conhecimento de que pessoas estão se passando por advogados e atuando no Fórum Desembargador Sarney Costa, a OAB Maranhão, representada por seu presidente Thiago Diaz e por sua Diretora Tesoureira, Deborah Cartágenes, reuniu-se com o diretor do Fórum, juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, no sentido de tomar providências para se coibir esta prática do exercício ilegal da profissão.

Uma pessoa foi flagrada atuando como advogado no Fórum sem o devido registro profissional para exercer a advocacia. Identificado o falso profissional, a diretoria do Fórum prontamente acionou a OAB Maranhão que se fez presente no local para verificar in loco a situação.

"O exercício ilegal da profissão é um mal que precisa ser combatido, pois tira espaço dos advogados devidamente regulamentados junto à Ordem em um mercado já tão concorrido. Essa prática, além de trazer prejuízo para a advocacia, atinge diretamente a sociedade. É preciso valorizar ainda mais os bons profissionais e a Ordem não tem medido esforços nesse sentido", afirmou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

O diretor do Fórum, juiz Sebastião Bonfim, explica que desde o início da sua gestão tem acompanhado casos de falsos profissionais que atuam no Fórum. **"Temos acompanhado esses falsos advogados com o apoio da OAB/MA. A nossa intenção é moralizar a prestação jurisdicional para que atuem apenas os bons profissionais"**, disse ele.

Constatada a irregularidade, a Ordem e a diretoria do Fórum deliberaram pelo encaminhamento do caso para o 9º Distrito Policial, para abertura de inquérito. Documentos que provam a atuação do falso profissional foram encaminhados para a delegacia com cópia para OAB Maranhão.

O post [OAB e diretoria do Fórum Sarney Costa fazem ação em conjunto para impedir ação de falsos advogados](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Em até 90 dias, 2ª Vara Especial da Mulher será instalada em São Luís

06/07/2017 00:00:00

Após quase 10 anos de criação, será instalada no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, a 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A informação foi revelada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, durante a abertura da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, que ocorre em todo o Estado até o dia 12 de julho, com diversas atividades e projetos.

"É mais que necessária a instalação da 2ª Vara da Mulher em São Luís. Vamos avançar no nosso papel de oferecer um atendimento mais célere e adequado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. É preciso denunciar, é preciso lutar contra essa situação. A mulher que sofre a violência deve procurar uma autoridade, os mecanismos de proteção e apoio. Quanto antes melhor", comentou o desembargador Cleones Cunha. As denúncias também podem ser feitas diretamente pelo 180.

A juíza Suely Feitosa, que, atualmente, responde pela 1ª Vara da Mulher da capital, expressou felicidade ao tomar conhecimento da instalação da 2ª Vara. "Sinto-me emocionada, recebendo essa notícia do presidente. Percebemos o crescimento dos índices de violência contra a mulher e, também, da quantidade de denúncias, o que demonstra uma maior conscientização da população. Nosso trabalho é muito intenso e precisa mesmo ser desenvolvido em conjunto com mais uma unidade jurisdicional. A sociedade merece todo o nosso empenho e a melhor prestação jurisdicional".

Violência

Dados do Mapa da Violência de 2015 mostram que, entre os anos de 2003 e 2013, o número de mulheres vítimas de homicídio passou de 3.937 para 4.762, configurando um aumento de 21% na década. O Brasil apresenta taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo em um *ranking* com 83 países, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

No Maranhão, milhares de processos tramitam nas varas especializadas de São Luís e Imperatriz, e nas varas das demais comarcas com competência para julgamento desse tipo de crime. São mais de seis mil processos e centenas de medidas protetivas envolvendo mulheres que sofrem violência física, psicológica, patrimonial.

Sobre o assunto, na segunda-feira (10), será divulgado o resultado de uma pesquisa social sobre violência contra a mulher, com base nos processos que tramitam na unidade judiciária de São Luís. Na ocasião, será lançado, também, o edital da publicação sobre temática de gênero, com o selo Edições Esmam (Escola Superior da Magistratura do Maranhão).

(Informações do TJ-MA)

Outro adolescente é morto em unidade da Funac na capital

Por: Wellington Rabello

Data de publicação: 07/07/2017 - 10:49

Unidade da Funac, no Alto da Esperança, na Área Itaqui-Bacanga (Foto: G. Ferreira/arquivo)
A Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), informou que um adolescente que cumpria medida de internação foi encontrado morto, nesta sexta-feira (7), no Centro de Justiça Restaurativa Alto da Esperança, no bairro Alto da Esperança - Área Itaqui-Bacanga, em São Luís.

A vítima, natural de São Luís, ao ser encontrada nesta sexta-feira (7), apresentava sinais de estrangulamento. Os outros dois adolescentes, que dividiam o alojamento com a vítima, assumiram a autoria do ato infracional. A direção da Funac informou ainda que já acionou a Secretaria de Segurança Pública (SSP) para as devidas providências sobre o ocorrido.

SEGUNDO EM DOIS DIAS

Esse é o segundo adolescente morto em unidade da Funac, na capital maranhense, em dois dias. Na manhã de quinta-feira (6), outro jovem foi encontrado morto em uma das celas do Centro de Juventude Canaã, localizado no bairro do Vinhais. O garoto também apresentava sinais de enforcamento no alojamento da unidade e teria sido assassinado com o uso de uma toalha, que foi enrolada no seu pescoço.

Segundo informações divulgadas pela Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), o jovem, oriundo da Comarca de Pedreiras/MA, estava no local há 14 dias e cumpria medida provisória na unidade. Um rapaz, companheiro de alojamento da vítima, assumiu a autoria do crime, e já foi ouvido pelas autoridades policiais, para esclarecer as motivações para este assassinato.

Leia mais:

<http://jornalpequeno.blog.br/wellingtonrabello/2017/07/07/outro-adolescente-e-morto-em-unidade-da-funac-na-capital/#ixzz4m9lrvqYZ>

Governo e Assembleia Legislativa condecoram governador do Piauí

O governador do Piauí, Wellington Dias, esteve no Maranhão para receber as mais altas condecorações do Governo do Estado e do Parlamento Estadual. Em solenidade realizada na tarde desta quinta-feira (06), na Assembleia Legislativa, ele recebeu das mãos do governador Flávio Dino a outorga de grau grã-cruz da Ordem dos Timbiras e do vice-presidente do Legislativo, Othelino Neto, a medalha 'Manuel Beckman'.

Em solenidade marcada pelo reconhecimento e agradecimento aos serviços prestados ao Maranhão, o governador Wellington Dias disse que tem carinho e consideração que tem pela irmandade com o povo do Maranhão. "Somos unidos pelo rio Parnaíba, muitas coisas em comum, fico muito feliz em ver esse trabalho planejado, competente, com uma preocupação social muito grande do governador Flávio Dino", pontuou.

O governador Wellington Dias realçou que trabalha várias ações de forma conjunta com o Maranhão, a exemplo da área da saúde, da segurança e da área social. "Essa homenagem amplia mais ainda a responsabilidade de integrar ações para o desenvolvimento do Maranhão e, claro, junto com o desenvolvimento do Piauí e do Brasil", afirmou Wellington Dias.

Para o governador Flávio Dino, o Piauí é o estado irmão do Maranhão, "com o qual nós guardamos muita unidade de pensamento acerca do desenvolvimento da região Nordeste e do Brasil". De acordo com ele, o governador Wellington é um político já testado e aprovado reiteradas vezes na administração do Estado do Piauí, onde exerce o terceiro mandato.

"Foi senador da república, deputado federal, e é, portanto, uma referência da política brasileira. E nós estamos felizes de recebê-lo para homenagens prestadas pela Assembleia Legislativa e também pelo nosso Governo, para que a gente possa fortalecer simbolicamente esses laços que unem os povos maranhense e piauiense, em busca de destinos melhores para nosso país", reiterou Flávio Dino.

Manuel Beckman

A homenagem da Assembleia Legislativa foi proposta pelo vice-presidente da Casa, deputado Othelino Neto, que enfatizou que esse reconhecimento é, acima de tudo, ao povo do Piauí. "Um povo irmão que tem muitas afinidades com o Maranhão. Mas belezas naturais, no percurso do Rio Parnaíba, a solidariedade do povo do Piauí que em momentos do passado, onde o Maranhão estava entregue ao abandono, com maranhenses que iam se socorrer no Piauí, e eram recebidos com carinho", contou.

Flávio Dino reclama de sequestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado

07/07/2017 09:00:13

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), reclamou nesta semana da decisão do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, de determinar o sequestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado para pagamento de precatórios.

A decisão foi dada ainda no mês de junho, no bojo de um processo administrativo de sequestro que tramita na Corte desde março de 2017. Mas o governo, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), já pediu reconsideração ([saiba mais](#)).

Ao discursar a uma plateia de prefeitos, na terça-feira, 4, em evento da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Dino disse que o dinheiro, se efetivamente sequestrado, fará falta ao orçamento do Executivo.

"Vai prejudicar, não há dúvida. Trabalhamos com um orçamento apertado. R\$ 96 milhões fazem muita falta. Estamos tentando reverter essa decisão", afirmou.

Já no terceiro ano de mandato, o comunista voltou a usar o discurso de que recebeu débitos da gestão anterior.

"Recebemos uma dívida de R\$ 1 bilhão que não foi paga pelo governo anterior. Estamos honrando o pagamento parcelado do débito, assim como também já estamos trabalhando para que o Tribunal de Justiça reveja essa decisão", comentou.

Governo do Estado repassa R\$ 5 milhões para pagamento de precatórios

O Governo do Estado acaba de repassar ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) o valor de R\$ 5 milhões para pagamento de precatórios. Com isso, o governador Flávio Dino tenta garantir, pelo menos, o pagamento de precatórios preferenciais devidos pelo Estado do Maranhão.

Confira [AQUI](#) a lista de precatórios preferenciais

Em Gov. Nunes Freire 8 presos fogem de cadeia interdita pela justiça

1. Mesmo interdita desde 24 de maio de 2017, conforme decisão proferida pelo juiz Aurimar Andrade Arrais Sobrinho, atendendo à solicitação do Ministério Público do Maranhão, feita através de Ação Civil Pública ajuizada em 18 de maio, pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa contra o Estado do Maranhão, a cadeia pública de Governador Nunes registrou a fuga de OITO presos na madrugada desta quinta-feira (6).
- 2.
- 3.
4. Os detentos teriam aberto um buraco na carceragem - já interdita pela justiça - da DEPOL de Governador Nunes Freire e escapado. Informações não oficiais dão conta de que três foragidos foram recapturados. A polícia intensifica as buscas aos fugitivos. **SAIBA MAIS**
- 5.
- 6.
7. **DECISÃO DA JUSTIÇA**
8. **Atendendo à solicitação do Ministério Público do Maranhão, feita em Ação Civil Pública, proposta em 18 de maio, a Justiça determinou a interdição completa da cadeia pública de Governador Nunes Freire, localizada na Delegacia de Polícia.**
- 9.
10. A manifestação ministerial foi ajuizada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa contra o Estado do Maranhão. A decisão foi proferida pelo juiz Aurimar Andrade Arrais Sobrinho, no dia 24 de maio.
- 11.
12. Também foi ordenada a transferência dos presos que se encontram na cadeia de Governador Nunes Freire, no prazo máximo de cinco dias, para a Penitenciária Regional de Pinheiro.
- 13.
14. Igualmente ficou decidido que as secretarias de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) e de Segurança Pública (SSP) devem designar também novo local para os presos provisórios.
- 15.
16. O Estado do Maranhão está, ainda, obrigado a apresentar, no prazo de 30 dias, cronograma de reforma da delegacia de Governador Nunes Freire, para a adequação da unidade às normas vigentes.
- 17.
18. Em caso de descumprimento injustificado, total ou parcial, de qualquer um dos itens, foi estabelecido o pagamento de multa no valor de R\$ 10 mil.
- 19.
20. Anteriormente, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Estado do Maranhão, com o objetivo de transformar o atual prédio da Delegacia de Polícia em Unidade Prisional. Porém, apenas uma das cláusulas do acordo foi cumprida. Na manifestação, a representante do MPMA esclarece que a ação não tem o objetivo de executar o TAC, mas sim de interditar a carceragem. "A finalidade é assegurar a integridade física e mental dos presos, proporcionando condições mínimas a estes".

MP: Fabrício Júnior, ex-prefeito de São João Batista, é denunciado por improbidade administrativa

07/07/2017 12:24:12

Fabrício Júnior, ex-prefeito de São João Batista: estado de calamidade sob suspeita

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, em 3 de julho, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de São João Batista, Fabrício Costa Correia Júnior, em razão de ter editado irregularmente, em 10 de outubro de 2016, o Decreto nº 002/2016, que declarou situação de calamidade pública no referido município, com previsão de contratação direta, sem licitação, de ações indispensáveis e essenciais à manutenção da prestação dos serviços públicos.

Formulou a manifestação o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo. Segundo o representante do MPMA, Fabrício Costa Correia Júnior assumiu interinamente o cargo de prefeito em 19 de setembro de 2016, em razão do afastamento do então prefeito Amarildo Pinheiro.

IRREGULARIDADES

Dez dias após o início de sua administração, em 28 de setembro, o prefeito interino editou o decreto. No entanto, o MPMA sustenta que o documento não preenche os requisitos formais nem materiais para a decretação de estado de calamidade pública, exigidos na Instrução Normativa nº 01, do Ministério da Integração Nacional.

Segundo o promotor de justiça Felipe Rotondo, não foram apresentados relatórios, demonstrativos, contratos, nem informações sobre a situação financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, de processos licitatórios e de pessoal da Prefeitura de São João Batista.

Na ação, o representante do MPMA também destaca que, para ser declarado estado de calamidade pública, é necessária a ocorrência de desastres de grande proporção, capazes de comprometer, de forma significativa, a administração do município.

Por estas razões a Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista, à época, ajuizou Mandado de Segurança, pedindo a suspensão do decreto. A Justiça concedeu a medida liminar, suspendendo a eficácia do documento e de todos os atos de contratação decorrentes dele.

"O referido decreto administrativo foi elaborado com claro desvio de finalidade, ou seja, apenas para livrar a administração dos rigores da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como para justificar remoções e

demissões arbitrárias e contratação de novos servidores, sem concurso público", enfatizou o promotor de justiça.

Para Felipe Rotondo, houve clara ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, motivação, legalidade e eficiência no serviço público. "O réu violou também os deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições ao praticar ato visando finalidade proibida ou diversa daquela prevista no ordenamento público", completou.

PEDIDOS

O Ministério Público do Maranhão pediu a condenação do réu, conforme a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com a aplicação das seguintes penalidades: perda da função pública, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração mensal recebida pelo gestor à época do fato, e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos.

Também solicitou à Justiça que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que informe, se no mês de setembro de 2016, houve alguma calamidade pública de grandes proporções no município, capaz de comprometer a saúde e integridade física da população em geral..

Foi requerido, ainda, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o encaminhamento das cópias de todos os contratos de fornecimento de bens ou serviços celebrados pela Prefeitura, desde o dia 19 de setembro ao dia 31 de dezembro de 2016, bem como de todos os atos administrativos de remoção, demissão, admissão, contratação de agentes efetivos, contratados e temporários, realizados no mesmo período.

"RATOS E CUPINS" ESTÃO AGINDO EM PROCESSOS DOS FÓRUMS DE BACABAL E OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, QUE PASSARÃO POR DEDETIZAÇÃO NESTA SEXTA FEIRA

As comarcas da cidade de Bacabal e Olho D'água das Cunhãs, suspendem o funcionamento das atividades nesta sexta-feira, dia 7, a fim de que seja realizado o procedimento de dedetização, desratização e descupinização nos prédios dos fóruns de Justiça.

Nos últimos dias foi constatado que a situação no prédio do Fórum de Bacabal, os ratos e cupins estão tomando conta dos processos, por esse motivo a tal decisão judicial para acabar de vez com esses problemas foi expedida pelo diretor do fórum, juiz João Paulo Mello, que suspendeu o expediente durante toda esta sexta-feira, dia 7. A medida é prevista na Portaria n.º 5546/2017.

Já em Olho D'água das Cunhãs, a suspensão ocorre a partir das 14 horas. A Portaria n.º 5544/2017, que é assinada pelo juiz Felipe Damous, titular de Pio XII e respondendo pela unidade, prevê o recebimento de casos de urgência por meio do Plantão Judiciário e determina a não suspensão dos prazos processuais.

Precatórios: Cleones Cunha (TJ) vai se posicionar sobre recurso de Flávio Dino contra sequestro de R\$ 96 milhões

07/07/2017 03:09:01

Cleones Cunha: vai tomar decisão sobre recurso de Flávio Dino contra sequestro

Nos próximos dias o presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Cleones Cunha, vai desatar um dos nós mais complicados que aterrissaram no seu birô de trabalho nos últimos tempos: a ordem por ele emitida para que sejam sequestrados nada menos que R\$ 96.439.710,95 - em seis parcelas de R\$ 16.073.285,00 - das contas do Governo do Estado para o pagamento de precatórios (débitos antigos e que o Poder Executivo é obrigado a quitar por força judicial). O montante a ser sequestrado pela ordem do presidente do TJ refere-se ao não pagamento mensal de precatórios no valor R\$ 28.007.942,19, suspenso desde janeiro pelo Governo do Estado. E se o sequestro for consumado, o Poder Executivo terá de pagar durante seis meses a parcela do valor sequestrado com a obrigação mensal, o que implicará num desembolso de R\$ 44.081.227,19.

O governador Flávio Dino (PCdoB) não concordou com a medida adotada pelo chefe do Poder Judiciário e decidiu recorrer contra o sequestro, alegando que o Poder Executivo está com as suas contas equilibradas, mas não tem condições de arcar com a subtração mensal desses valores, sob pena de comprometer gravemente esse equilíbrio.

Trata-se de um caso clássico de bombas de efeito retardado montadas e engatilhadas por governos anteriores, que contrataram serviços, mas não honraram o pagamento e deixaram os petardos para explodir na mesa dos seus sucessores. Por força do ordenamento jurídico, cabe ao presidente do Tribunal de Justiça a tarefa complicada de decidir sobre pagamento de precatórios. Nesse caso, o desembargador presidente do TJ encara uma situação complicada, exatamente por ter noção clara das consequências danosas que uma decisão dessa envergadura impõe ao Governo do Estado. Mas também tem o mesmo nível de compreensão em relação ao fato de que precatório é um direito líquido e certo de quem o cobra, e que, exceto por desistência do credor, a dívida terá de ser paga, mais cedo ou mais tarde, com a agravante de que mais tarde sai mais caro.

Nesse roteiro em que todos os envolvidos - Executivo, credores e Judiciário - têm razão, o governador Flávio Dino já protocolou no Palácio da Justiça o recurso em que pede a suspensão do sequestro de R\$ 96,4 milhões alegando que o Executivo não dispõe dos recursos para cobrir o rombo que será aberto se a ação sequestradora for consumada. E o presidente Cleones Cunha - que estava em viagem e só retornou ontem -, avisa que ainda não leu a peça recursal, mas vai fazê-lo neste fim de semana, para finalmente decidir se o acata ou não. "Não sei o que vai acontecer, pois não conheço o recurso e não sei quais são os argumentos do senhor governador. Só sei que vou ter de decidir, e vou fazê-lo porque é a minha obrigação como chefe do Poder Judiciário", disse ontem o desembargador Cleones Cunha. Assinalou nesse caso o que não pode, e não vai acontecer, é o problema ficar pendente por falta de decisão.

Nas suas respostas às indagações da Coluna, o desembargador-presidente disse que reconhece os esforços do governador Flávio Dino para manter a saúde financeira do seu Governo. Essa consciência vem do fato de que ele próprio fez complicada engenharia financeira, cortou gastos, engavetou e adiou projetos, definiu prioridades e fez sacrifícios doloridos para equilibrar as finanças do Poder Judiciário. "Conseguimos enfrentar a crise e alcançamos o equilíbrio", assinalou o desembargador Cleones Cunha, acrescentando que vai analisar cuidadosamente o recurso do governador contra o sequestro dos R\$ 96,4 milhões para pagar dívidas que não foram feitas pelo seu Governo.

- Não sei que decisão vou tomar, só saberei depois de examinar o recurso do governador - finalizou o chefe do Poder Judiciário.

Flávio Dino reclama de sequestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado

07/07/2017 13:00:44

O Estado - O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), reclamou nesta semana da decisão do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, de determinar o sequestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado para pagamento de precatórios.

A decisão foi dada ainda no mês de junho, no bojo de um processo administrativo de sequestro que tramita na Corte desde março de 2017. Mas o governo, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), já pediu reconsideração.

Ao discursar a uma plateia de prefeitos, na terça-feira, 4, em evento da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Dino disse que o dinheiro, se efetivamente sequestrado, fará falta ao orçamento do Executivo.

"Vai prejudicar, não há dúvida. Trabalhamos com um orçamento apertado. R\$ 96 milhões fazem muita falta. Estamos tentando reverter essa decisão", afirmou.

Já no terceiro ano de mandato, o comunista voltou a usar o discurso de que recebeu débitos da gestão anterior.

"Recebemos uma dívida de R\$ 1 bilhão que não foi paga pelo governo anterior. Estamos honrando o pagamento parcelado do débito, assim como também já estamos trabalhando para que o Tribunal de Justiça reveja essa decisão", comentou.

Indaimplência - A medida adotada pelo presidente do TJ visa a corrigir uma inadimplência da gestão comunista com o Judiciário desde o início do ano.

O Estado foi enquadrado no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016, e deveria depositar, mensalmente, desde o mês janeiro, aproximadamente R\$ 28 milhões para quitação dos precatórios em que figura como devedor.

Os pagamentos, no entanto, são irregulares. No mês de maio, ante o acúmulo de parcelas vencidas, o governo, também por meio da PGE, chegou a apresentar um novo plano de pagamento - com parcelas menores. O pedido foi indeferido, também pelo desembargador Cleones Cunha.

"Mantenho o valor do aporte mensal a ser repassado por esse ente ao Tribunal de Justiça, durante o exercício de 2017, para pagamento dos precatórios em que figura como devedor, no montante de R\$ 28.007.942,19 (vinte e oito milhões, sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), conforme escoreita apuração pelo Setor de Cálculos da Coordenadoria de Precatórios", decidiu o desembargador, no dia 8 de junho.

Duas semanas depois, o novo despacho - determinando o sequestro de todo o valor já acumulado -, que, agora, o governo tenta derrubar.

OAB diz que TJ não pode retroceder

O presidente da Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Thiago Diaz, reagiu ao pedido de reconsideração protocolado pelo governo Flávio Dino (PCdoB).

Em entrevista a O Estado, ele disse que a Ordem tem acompanhado o caso e que a decisão do presidente do TJ só ocorreu após vários requerimentos da entidade.

"Essa determinação do presidente do TJMA só ocorreu após diversos requerimentos da OAB. Estamos acompanhando de perto", destacou.

Diaz acrescenta que a OAB rejeita a possibilidade de reconsideração da decisão, porque o Judiciário, nesse caso, apenas cumpriu com uma obrigação.

"Não pode haver retrocesso, pois esse sequestro é obrigação do TJ quando o ente público não cumpre o pagamento dos precatórios, exatamente como vinha ocorrendo no caso do Estado e de diversos municípios", completou.

Efeito cascata

07/07/2017 08:55:42

Uma decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, está sendo aguardada com expectativa por dezenas de prefeitos maranhenses, porque pode causar uma reviravolta sem precedentes na questão dos precatórios devidos por entes públicos.

O que estará sendo julgado, na verdade, é um pedido de reconsideração do governo Flávio Dino (PCdoB) a uma decisão do próprio desembargador, que sequestrou quase R\$ 100 milhões do estado para pagamento de precatórios devidos e já em fase de execução.

O problema é que, se reconsiderar a decisão em relação ao estado, Cleones Cunha estará criando um precedente, uma espécie de jurisprudência relacionada ao caso dos precatórios. E várias prefeituras estão argoladas com esses papagaios mensais. Prefeitos já se preparam para ir à Justiça, pedir a mesma reconsideração.

Os precatórios são dívidas dos governos estaduais ou municipais relacionadas a benefícios de servidores, ações judiciais, pedidos de indenizações, débitos com empresas e outras questões financeiras empurradas com a barriga ao longo de anos, até que esbarram em uma decisão judicial definitiva.

Mas, a expectativa em torno da decisão do desembargador Cleones Cunha é ter a certeza de que estas decisões não são tão definitivas assim.

Da coluna Estado Maior, de O Estado do Maranhão

Ex-prefeito de São João Batista é alvo de ação por ato de improbidade

IMIRANTE.COM / COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

07/07/2017 às 10h24

Fabrício Costa Correia Júnior assumiu interinamente o cargo de prefeito em 2016.

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, em 3 de julho, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito Fabrício Costa Correia Júnior.

SÃO JOÃO BATISTA - O Ministério Público do Maranhão ajuizou, em 3 de julho, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de São João Batista, Fabrício Costa Correia Júnior, em razão de ter editado irregularmente, em 10 de outubro de 2016, o Decreto nº 002/2016, que declarou situação de calamidade pública no referido município, com previsão de contratação direta, sem licitação, de ações indispensáveis e essenciais à manutenção da prestação dos serviços públicos.

Formulou a manifestação o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo. Segundo o representante do MPMA, Fabrício Costa Correia Júnior assumiu interinamente o cargo de prefeito em 19 de setembro de 2016, em razão do afastamento do então prefeito Amarildo Pinheiro.

IRREGULARIDADES

Dez dias após o início de sua administração, em 28 de setembro, o prefeito interino editou o decreto. No entanto, o MPMA sustenta que o documento não preenche os requisitos formais nem materiais para a decretação de estado de calamidade pública, exigidos na Instrução Normativa nº 01, do Ministério da Integração Nacional.

Segundo o promotor de justiça Felipe Rotondo, não foram apresentados relatórios, demonstrativos, contratos, nem informações sobre a situação financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, de processos licitatórios e de pessoal da Prefeitura de São João Batista.

Na ação, o representante do MPMA também destaca que, para ser declarado estado de calamidade pública, é necessária a ocorrência de desastres de grande proporção, capazes de comprometer, de forma significativa, a administração do município.

Por estas razões a Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista, à época, ajuizou Mandado de Segurança, pedindo a suspensão do decreto. A Justiça concedeu a medida liminar, suspendendo a eficácia do documento e de todos os atos de contratação decorrentes dele.

“O referido decreto administrativo foi elaborado com claro desvio de finalidade, ou seja, apenas para livrar a administração dos rigores da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como para justificar remoções e demissões arbitrárias e contratação de novos servidores, sem concurso público”, enfatizou o promotor de justiça.

Para Felipe Rotondo, houve clara ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, motivação, legalidade e

eficiência no serviço público. “O réu violou também os deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições ao praticar ato visando finalidade proibida ou diversa daquela prevista no ordenamento publico”, completou.

PEDIDOS

O Ministério Público do Maranhão pediu a condenação do réu, conforme a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com a aplicação das seguintes penalidades: perda da função pública, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração mensal recebida pelo gestor à época do fato, e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos.

Também solicitou à Justiça que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que informe, se no mês de setembro de 2016, houve alguma calamidade pública de grandes proporções no município, capaz de comprometer a saúde e integridade física da população em geral..

Foi requerido, ainda, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o encaminhamento das cópias de todos os contratos de fornecimento de bens ou serviços celebrados pela Prefeitura, desde o dia 19 de setembro ao dia 31 de dezembro de 2016, bem como de todos os atos administrativos de remoção, demissão, admissão, contratação de agentes efetivos, contratados e temporários, realizados no mesmo período.

Servidora morta pelo ex-companheiro é homenageada na Semana da Mulher

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO CGJ-MA

07/07/2017 às 13h38

A vítima, Andréa Teixeira, trabalhava no Fórum de São Luís.

SÃO LUÍS - A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER) fez uma homenagem, nessa quinta-feira (6), à Andréa Miranda Teixeira, 36 anos, funcionária da Gestor, empresa terceirizada do Fórum Des. Sarney Costa. Ela foi assassinada há 16 dias, a golpes de facão, pelo ex-companheiro, Ivar de Matos, com quem teve duas filhas. A história de Andréa e outras vítimas de violência doméstica é contada na exposição que abriu, na manhã de hoje, a II Semana Estadual de Valorização da Mulher, no hall do Fórum de São Luís (Calhau).

Durante a abertura do evento, a presidente da CEMULHER, desembargadora Ângela Salazar, pediu um minuto de silêncio em memória de Andréa Teixeira. “É preciso enfrentar essa problemática”, disse a desembargadora, ao falar sobre a violência contra mulher. “Nenhum de nós pôde abstrair que ela precisava de ajuda”, afirmou.

Emocionada, a mãe de Andréa, Ana Paula Miranda Teixeira, fez um apelo para que outras mulheres que vivem em situação de violência doméstica não se calem e denunciem seus agressores. “Eles viveram juntos por 17 anos e durante todo esse tempo ela foi agredida, inclusive na frente das crianças e, como não conseguiu mais suportar, saiu de casa”, contou. “O marido tinha um ciúme doentio. Espero que seja punido e que outras famílias não passem pelo que estamos passando”, acrescentou. Quando foi morta, a vítima morava com a mãe e as filhas, no bairro São Francisco, em São Luís. No dia do crime, Andréa foi até a casa do ex-companheiro, no bairro Coroadinho, pegar alguns pertences.

As duas filhas do casal, de 10 e de 11 anos, a tia e a irmã da vítima, Ana das Dores e Adriana Miranda, também acompanharam a homenagem, no Fórum Des. Sarney Costa. A irmã disse que os familiares sempre aconselharam Andréa Teixeira a procurar a polícia para denunciar o companheiro. “Só ficamos sabendo agora, depois do assassinato, que uma única vez, quando o casal morava na cidade de Santa Rita-MA, minha irmã registrou um boletim de ocorrência na delegacia. Ela tinha esperança de que ele mudasse e por isso não o denunciou à Justiça”, lamenta.

Ivar de Matos, preso em flagrante, teve sua prisão homologada pela Justiça e se encontra recolhido em uma das unidades carcerária de Pedrinhas.

Histórias de violência - a exposição “Desperte, você também é responsável” traz histórias de mulheres vítimas de violência, com trechos de relatos colhidos nos processos judiciais em trâmite nas varas da Mulher, Criminal e Tribunal do Júri. São casos como o de Betânia (nome fictício), assassinada pelo ex-companheiro que não aceitou o término do relacionamento e passou a perseguir a mulher. Quando a encontrou em uma sorveteria, depois de arrastá-la até o banheiro, ele atingiu a vítima a golpe de faca no peito. Mesmo ferida, Betânia conseguiu caminhar certa distância, mas morreu antes de ser levada ao hospital.

Outra situação relatada é a de Ana (nome fictício), que ajudou o companheiro a superar o alcoolismo e, após um longo período, ele passou a ter comportamento agressivo em casa. Certo dia, na frente do filho, incomodado porque a mulher estava cantando, o marido ordenou que ela se calasse, colocando as mãos no pescoço da vítima e um dedo dentro da sua garganta até alcançar a traqueia, só parando porque Ana conseguiu se desvencilhar, mordendo o dedo do agressor.

A exposição mostra também a história de Marcela (nome fictício) que teve a orelha cortada pelo companheiro que também tentou cortar a língua da vítima, desferiu-lhe golpes de faca e pauladas na cabeça. Acreditando que a mulher já estava morta, ele a vestiu com roupa de festa, passou-lhe batom e abandonou o corpo no matagal. Mesmo muito ferida, ela conseguiu pedir socorro e relatou o caso às autoridades. O acusado foi condenado a 9 anos e 4 meses de reclusão em regime fechado por tentativa de homicídio qualificado.

Homem é condenado a 35 anos de prisão em Carolina

CAROLINA - O juiz Mazurkiewicz Saraiva, titular de Carolina e respondendo por Colinas, presidiu nessa terça-feira (4) uma sessão do tribunal do júri em Colinas. O réu foi Erivelton Pereira Cortez, acusado de ter matado Ailton Martins Sineá e Antônio da Silva Vilas Boas Filho, e de ter tentado contra a vida de Wendel Samuel de Abreu. O réu foi condenado a 35 anos de prisão. Consta na denúncia que o crime ocorreu em setembro de 2015, após confusão em uma seresta no bar 'mirindibas'. Narra a peça acusatória que Erivelton teria dito a Wendel que eles teriam uma situação pra resolver e que o mataria. Assustado, Wendel teria saído da seresta e ido embora, mas teve que retornar para biscoitar sua companheira. Destaca ainda a denúncia que Erivelton teria recebido um revólver calibre 38 de um homem chamado Maurício.

Antes de chegar à seresta, Wendel ouviu tiros, disparados por Erivelton contra Ailton Martins. O acusado teria corrido atrás de Wendel e Antônio. Ele disparou contra Wendel, mas errou. Entretanto, conseguiu atingir Antônio, fugindo em seguida. O Judiciário recebeu a denúncia e pronunciou Erivelton e Maurício ao Tribunal do Júri Popular. Erivelton recebeu a pena de 35 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, em estabelecimento prisional a ser determinado pela Justiça. Já Maurício Roterdan, que teria entregue a arma a Erivelton, foi absolvido pelo conselho de sentença, em julgamento realizado dia 5, quarta-feira.

Advogados solicitam ao TJ MA a criação da 2ª Vara para Comarca de Carolina - MA

Em reunião com o Presidente do Poder Judiciário do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, ocorrida na capital, São Luís - MA, o advogado Dr. Luis de Salles Neto solicitou a criação da 2ª Vara de Carolina - MA.

No encontro, apresentou-se a demanda assinada por Dr. Iara Maria Coelho Cunha e Dr. Luis de Salles Neto para a designação de um novo juiz colaborador para atuar na comarca de Carolina.

Contudo, diante do constante aumento do número de processos que tramitam e outros tantos que pairam nos armários na comarca, foi destacada a viabilidade para a implantação da 2ª Vara.

Os requerentes são advogados militantes na Comarca e preliminarmente cumpriu-se observar que a Comarca de Carolina é constituída de uma Vara Única e tem acumulado ao que se sabe de um número extraordinário de aproximadamente 8.000 (oito mil) processos em trâmite.

A população que necessita de uma justiça célere ver crescer a descrença no Judiciário diante de tantas impunidades/prescrições e demoras para uma sentença em suas causas. Paraphraseando Rui Barbosa "A justiça atrasada não é justiça; senão injustiça qualificada e manifesta."

Com a criação dessa Vara ora proposta, certamente, vai contribuir sobremaneira para a celeridade dos feitos que ascende a mais de 8 ml feitos e irá repercutir no combate da criminalidade. Sendo que é humanamente impossível um único juiz julgar com eficiência, diante da enorme quantidade de processos existentes atualmente junto à Comarca de Carolina-MA.

Por óbvio, não há a mínima possibilidade de somente um Juiz, dar encaminhamento na forma como se necessita a sociedade Carolinense com uma alta carga de trabalho como se encontra.

Portanto tal providencia se faz urgentemente necessária para que o Judiciário Maranhense não caia em descrédito perante a população local, exatamente por não conseguir dar encaminhamento/resultados satisfatório as demandas sociais locais que requerem o exercício das funções dos órgãos.

Governo do Estado repassa R\$ 5 milhões para pagamento de precatórios

[julho 7, 2017](#) [Flávio Aires](#) [Uncategorized](#)

O Governo do Estado acaba de repassar ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) o valor de R\$ 5 milhões para pagamento de precatórios. Com isso, o governador Flávio Dino tenta garantir, pelo menos, o pagamento de precatórios preferenciais devidos pelo Estado do Maranhão.

Confira [AQUI](#) a lista de precatórios preferenciais

Presidente do TJMA prestigia cerimônia de entrega de medalha na AL ao governador do Piauí

Presidente do TJMA prestigia cerimônia de entrega de medalha na AL

A cerimônia foi realizada no plenário da Assembleia Legislativa do Estado (Foto: Ribamar Pinheiro)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, esteve presente na sessão solene de entrega da 'Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman' ao governador do Estado do Piauí, Wellington Dias.

A concessão da medalha - maior comenda do Legislativo Estadual - atende proposição do deputado estadual Othelino Neto. Para o parlamentar, o governador Wellington Dias é merecedor da honraria e como gestor público cuida bem das pessoas, contribuindo para elevar os indicadores sociais do Estado do Piauí.

Na cerimônia - realizada no plenário da Assembleia Legislativa do Estado - o desembargador Cleones Cunha ressaltou que o gesto diplomático do Poder Legislativo Estadual fortalece os laços institucionais entre o Maranhão e o Piauí, cujos vínculos quanto ao aspecto cultural são muito fortes.

Além da 'Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman', o governador Wellington Dias foi condecorado também com a 'Medalha da Ordem do Mérito Timbira', concedida pelo Governo do Estado. Presente à solenidade, o governador Flávio Dino destacou a comunhão de propostas, serviços públicos, produção de grãos e o amor à cultura popular entre os dois Estados.

O governador do Piauí, Wellington Dias disse se sentir honrado em receber as duas comendas. Ele afirmou que as homenagens fortalecem ainda mais seus laços com o Estado do Maranhão, com o quem Governo do Piauí vem desenvolvendo uma série de ações integradas em diferentes áreas, incluindo saúde e segurança.

Participaram da mesa de honra da solenidade o deputado Humberto Coutinho (Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão); desembargador Raimundo Barros (Presidente do TRE); deputado Themístocles Filho (Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí); deputado federal da Paraíba Damião Feliciano; a vice-governadora da Paraíba, Ana Lígia Costa; deputada federal e secretária de Educação do Piauí, Rejane Dias; procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho; e os deputados federais Weverton Rocha e Waldir Maranhão (MA).

Estiveram presentes também no evento o ex-ministro de Desenvolvimento Social, Miguel Soldatelli Rossetto, o deputado federal Merlong Solano (PI); os deputados estaduais Osmar Júnior e João de Deus (PI), entre outras autoridades estaduais.

MEDALHA - A Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman foi instituída pelo Decreto Legislativo no 68/80, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1980, e que objetiva homenagear personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento cultural, científico, econômico, artístico ou social do Maranhão e do Brasil. (

Assessoria de comunicação do TJMA)

Funac se manifesta sobre morte de adolescente no Canaã

O adolescente foi morto por seu companheiro de cela, outro jovem que assumiu a autoria do crime.

06 Jul 2017 Polícia

A Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) emitiu nota se manifestando sobre a morte de um adolescente enquanto este cumpria medida provisória na unidade do Centro de Juventude Canaã, no bairro do Vinhais, em São Luís.

Segundo informações da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), ele estava na unidade há 14 dias e foi encontrado com sinais de enforcamento no alojamento, que tinha outros dois jovens. Outro adolescente, companheiro de alojamento, assumiu a autoria do crime.

A direção do Centro de Juventude Canaã já registrou boletim de ocorrência e a perícia já foi realizada no local. O caso está sendo apurado pela Secretaria de Segurança Pública.

Em nota, a Funac também esclarece que “A família foi informada sobre o ocorrido com o adolescente e a Funac está dando todo o apoio e acompanhamento psicológico. Foi providenciado ainda o suporte para o funeral (urna funerária, higienização e conservação do corpo) e traslado para o município de Pedreiras, com acompanhamento de uma equipe técnica da Funac e Sedihpop para entrega do corpo aos familiares e demais trâmites legais”.

O sistema de justiça foi informado sobre o fato (2º Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público e a Defensoria Pública). A presidente da Funac, Elisângela Cardoso, e o secretário dos Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, juntamente com a Superintendência de Combate à Violência Institucional, Secretaria Adjunta de Direitos Humanos da Sedihpop e a da Coordenadora do Programa Pacto Pela Paz, receberam, para mais esclarecimentos sobre o caso, membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão (Cedca); do Centro de Defesa Padre Marcos Passerini; do Sindicato dos Servidores da Funac; e o promotor do Ministério Público, Raimundo Nonato Cavalcante.

Prazo para adesão ao Refaz termina nesta sexta-feira (7)

Conforme dados da Superintendência de Informática da Semfaz, no período de 20 de fevereiro a 06 de julho, mais de 18.500 contribuintes aderiram ao Programa

Contribuintes com débitos com a Prefeitura de São Luís têm até esta sexta-feira (7) para aderir ao Programa de Recuperação de Créditos com a Fazenda Municipal (Refaz). O programa é uma oportunidade para os contribuintes quitarem dívidas de natureza tributária, como por exemplo, ITBI, IPTU, ISS, Alvará, taxas e não tributária, com redução de até 100% nos juros e multas de débitos pagos a vista e facilidade no parcelamento de 2x a 48x e descontos proporcionais.

Conforme dados da Superintendência de Informática da Semfaz, no período de 20 de fevereiro a 06 de julho, mais de 18.500 contribuintes aderiram ao Programa. A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), responsável pela cobrança de impostos e tributos municipais, desenvolveu mais uma ação com objetivo de aumentar a arrecadação municipal e investir em melhorias para a cidade.

De 20 de fevereiro a 07 de julho, período de vigência do Programa, por determinação do Prefeito Edivaldo, o quantitativo arrecadado com o Refaz, está sendo revertido em diversos serviços públicos para a população de São Luís. "A Prefeitura de São Luís, realizou diversas intervenções no trânsito nos bairros da Cohab e Forquilha. A cidade, após o período de chuvas, está recebendo diversas ações de melhorias nas vias públicas, limpeza de galerias", assegurou o secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues.

Balcão de renegociação de dívidas

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Semfaz está participando, dos dias 03 a 07 de julho, do Balcão de Renegociação de Dívidas, que acontece no Rio Anil Shopping e que tem como objetivo celebrar de acordos entre clientes em situação de inadimplência e empresas, bancos, instituições de ensino superior e concessionárias de serviços.

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos no evento, incluindo atendimento de solicitações, como alterações cadastrais de 07/07/2017 Prazo para adesão ao Refaz termina nesta sexta-feira (7) imóveis, informações sobre o IPTU 2017 e adesão ao Refaz.

Para mais informações, o contribuinte deve comparecer a um dos postos de atendimento e/ou acessar o portal da Semfaz, no endereço eletrônico <http://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br/>.

Prazo para adesão ao Refaz termina hoje (7)

Mais de 18 mil já aderiram ao programa

Em 7 de julho de 2017

Contribuintes com débitos com a Prefeitura de São Luís, tem até a próxima sexta-feira (7), para aderir ao Programa de Recuperação de Créditos com a Fazenda Municipal (Refaz). O programa é um oportunidade para os contribuintes quitarem dívidas de natureza tributária, como por exemplo, ITBI, IPTU, ISS, Alvará, taxas e não tributária, com redução de até 100% nos juros e multas de débitos pagos a vista e facilidade no parcelamento de 2x a 48x e descontos proporcionais.

Conforme dados da Superintendência de Informática da Semfaz, no período de 20 de fevereiro a 06 de julho, mais de 18.500 contribuintes aderiram ao Programa. A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), responsável pela cobrança de impostos e tributos municipais, desenvolveu mais uma ação com objetivo de aumentar a arrecadação municipal e investir em melhorias para a cidade.

De 20 de fevereiro a 07 de julho, período de vigência do Programa, por determinação do Prefeito Edivaldo , o quantitativo arrecadado com o Refaz, está sendo revertido em diversos serviços públicos para a população de São Luís. “A Prefeitura de São Luís, realizou diversas intervenções no trânsito nos bairros da Cohab e Forquilha. A cidade, após o período de chuvas, está recebendo diversas ações de melhorias nas vias públicas, limpezas de galerias”, assegurou o secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues.

O empresário Francisco Carvalho Neto, aderiu ao Refaz e quitou todos os débitos com a prefeitura de São de Luís à vista e em tempo hábil, antes de finalizar o prazo para adesão ao Programa. “É uma oportunidade muito boa, poder receber 100% de desconto nos juros e multas de dívidas antigas e poder manter meu negócio em funcionamento sem nenhum problema”, disse.

Balcão de renegociação

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Semfaz está participando, dos dias 03 a 07 de julho, do Balcão de Renegociação de Dívidas, que acontece no Rio Anil Shopping e que tem como objetivo celebrar de acordos entre clientes em situação de inadimplência e empresas, bancos, instituições de ensino superior e concessionárias de serviços.

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos no evento, incluindo atendimento de solicitações, como alterações cadastrais de imóveis, informações sobre o IPTU 2017 e adesão ao Refaz.

Para mais informações, o contribuinte deve comparecer a um dos postos de atendimento e/ou acessar o portal da Semfaz, no endereço eletrônico <http://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br/>.

Formas de parcelamento

Pagamento à vista - desconto de 100% nos juros e multas;

Parcelamento em até 6x - desconto de 80% nos juros e multas;

Parcelamento de 7x a 12x - desconto de 60% nos juros e multas;
Parcelamento de 13x a 24x - desconto de 40% nos juros e multas;
Parcelamento de 25x a 36x - desconto de 20% nos juros e multas;
Parcelamento de 37x a 48x - desconto de 10% nos juros e multas.

Documentos necessários para adesão

Para quitar suas dívidas, o contribuinte deve estar atento aos documentos necessários para aderir ao Programa, no ato da adesão, o mesmo deverá apresentar:

Pessoas jurídicas - Contrato social da empresa, número do CNPJ, carteira de identidade e CPF dos sócios (se houver) e um responsável para assinar o contrato.

Pessoas Físicas - Cópia de documentos pessoais - Carteira de Identidade e CPF.

Postos de Atendimento

Foram disponibilizados três postos de atendimento possibilitando que o maior número de cidadãos com débitos com o fisco municipal, possam quitar suas dívidas:

- Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz) - Avenida Kennedy, nº 1455, Bairro de Fátima; de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h;

- Viva - Avenida Beira Mar (antigo Casino Maranhense); de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

- Procuradoria Fiscal - Rua do Sol, nº 83, Centro - Aos cidadãos com débitos inscritos em dívida ativa, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Ex-prefeito é alvo de ação por ato de improbidade

Decreto declarou situação de calamidade pública no município

Em 7 de julho de 2017

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, em 3 de julho, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de São João Batista, Fabrício Costa Correia Júnior, em razão de ter editado irregularmente, em 10 de outubro de 2016, o Decreto nº 002/2016, que declarou situação de calamidade pública no referido município, com previsão de contratação direta, sem licitação, de ações indispensáveis e essenciais à manutenção da prestação dos serviços públicos.

Formulou a manifestação o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo. Segundo o representante do MPMA, Fabrício Costa Correia Júnior assumiu interinamente o cargo de prefeito em 19 de setembro de 2016, em razão do afastamento do então prefeito Amarildo Pinheiro.

IRREGULARIDADES

Dez dias após o início de sua administração, em 28 de setembro, o prefeito interino editou o decreto. No entanto, o MPMA sustenta que o documento não preenche os requisitos formais nem materiais para a decretação de estado de calamidade pública, exigidos na Instrução Normativa nº 01, do Ministério da Integração Nacional.

Segundo o promotor de justiça Felipe Rotondo, não foram apresentados relatórios, demonstrativos, contratos, nem informações sobre a situação financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, de processos licitatórios e de pessoal da Prefeitura de São João Batista.

Na ação, o representante do MPMA também destaca que, para ser declarado estado de calamidade pública, é necessária a ocorrência de desastres de grande proporção, capazes de comprometer, de forma significativa, a administração do município.

Por estas razões a Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista, à época, ajuizou Mandado de Segurança, pedindo a suspensão do decreto. A Justiça concedeu a medida liminar, suspendendo a eficácia do documento e de todos os atos de contratação decorrentes dele.

“O referido decreto administrativo foi elaborado com claro desvio de finalidade, ou seja, apenas para livrar a administração dos rigores da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como para justificar remoções e demissões arbitrárias e contratação de novos servidores, sem concurso público”, enfatizou o promotor de justiça.

Para Felipe Rotondo, houve clara ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, motivação, legalidade e eficiência no serviço público. “O réu violou também os deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições ao praticar ato visando finalidade proibida ou diversa daquela prevista no ordenamento público”, completou.

Pedidos

O Ministério Público do Maranhão pediu a condenação do réu, conforme a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com a aplicação das seguintes penalidades: perda da função pública, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração mensal recebida pelo gestor à época do fato, e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos.

Também solicitou à Justiça que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que informe, se no mês de setembro de 2016, houve alguma calamidade pública de grandes proporções no município, capaz de comprometer a saúde e integridade física da população em geral..

Foi requerido, ainda, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o encaminhamento das cópias de todos os contratos de fornecimento de bens ou serviços celebrados pela Prefeitura, desde o dia 19 de setembro ao dia 31 de dezembro de 2016, bem como de todos os atos administrativos de remoção, demissão, admissão, contratação de agentes efetivos, contratados e temporários, realizados no mesmo período.

Juíza obriga provedor de internet a restabelecer serviço de consumidor prejudicado em Alto Parnaíba

Publicada em 07 de Julho de 2017 às 08h33 [Versão para impressão](#)

A juíza Nuza Oliveira Lima, da comarca de Alto Parnaíba, proferiu decisão que obriga a empresa Borba Provedor - Netline a efetuar a troca do rádio transmissor e a restabelecer o fornecimento de internet adquirida por Aléssio Moreira Rodrigues, no prazo de 48 horas da decisão, sob pena de multa de R\$ 500,00, até o limite do teto do juizado especial cível.

A decisão liminar (provisória), foi proferida nos autos da ação de Obrigação de Fazer, com pedido de tutela antecipada, movida pelo consumidor, que alegou ter celebrado, no dia 3 de fevereiro deste ano, contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia com a empresa, para acesso à internet banda larga, tendo efetuado o pagamento valor de R\$ 350,00, referente à taxa de instalação.

Ocorre que no dia 1º de março teve o serviço foi interrompido, que levou o cliente a se dirigir até a sede do prestador do serviço para informar o ocorrido, tendo a empresa enviado um técnico até a casa do consumidor, o qual constatou que o rádio transmissor fornecido pelo serviço estava danificado. Constatado o problema e comunicada da ocorrência, o consumidor foi informado que deveria levar o aparelho para a assistência técnica no Município de Balsas e efetuar o pagamento de R\$ 150,00.

Segundo os autos, no ato de assinatura do contrato, constava que os aparelhos instalados pela empresa teriam garantia de três meses, caso apresentassem algum defeito e que o serviço não foi prestado de forma adequada, conforme se verificou no Boletim de Ocorrência registrado, comprovando as reclamações administrativas do autor, sem que a empresa tenha procedido à regularização da internet.

Ao deferir o pedido liminar, o juiz considerou “estar presente a necessidade de ser mantido o fornecimento de internet do reclamante, sob pena de causar mais prejuízos e transtornos, além dos que já vem experimentando, caso se aguarde o julgamento do final da ação”, julgou o magistrado.

Oito presos fogem da delegacia de Gov. Nunes Freire

Por falta de estrutura física e humana para a manutenção dos presos de Justiça do Maranhão já tinha pedido a interdição da cadeia pública.

Por
Martha Santhuza

07/07/2017

Foto: Reprodução

A polícia está à procura de oito presos que fugiram da delegacia do município de Governador Neto Freire, que tem interdição determinada pela Justiça. Eles fizeram um buraco em uma das celas e conseguiram escapar. A fuga aconteceu na madrugada de hoje (07).

Segundo o Delegado da Polícia Civil da região, Samuel Farias, outros três homens que estavam na mesma cela dos fugitivos foram impedidos de fugir pelos agentes que estavam de plantão.

Estão foragidos Marcos Teixeira Cruz (Marco Diabo), David Vilarino de Matos, Leodemir Silva Nogueira (o Preto), Estarlen Tiago Oliveira dos Santos, Francisco dos Santos Lima (Nego do Cajueiro), Clenilton Meneses Ferraz, Genilson Oliveira Carvalho e Adelson Castro Penha.

Policiais militares e civis realizam buscas na região para capturar os fugitivos. Até o fechamento desta reportagem, nenhum deles havia sido encontrado.

Interdição

Por falta de estrutura física e humana para a manutenção dos presos de Justiça do Maranhão determinou a interdição total da carceragem da Delegacia de Governador Nunes Freire no dia 24 de maio, após uma solicitação do Ministério Público do Estado (MP-MA).

Na decisão, a Justiça pedia a transferência de todos os detentos custodiados na unidade para a Penitenciária Regional de Pinheiro, no prazo de cinco dias a partir da notificação, e estabelecia um prazo de trinta dias para

que o Governo do Estado do Maranhão apresentasse um cronograma de reforma,além da proibição de reclusão de qualquer pessoa no estabelecimento.

Conforme a Polícia Civil, a notificação referente à decisão da Justiça ainda não chegou à delegacia, mas já estavam sendo solicitadas transferências de presos para penitenciárias.

Prazo para adesão do Refaz termina nesta sexta-feira (7)

OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

07/07/2017 às 08h25

O programa é um oportunidade para os contribuintes quitarem dívidas de natureza tributária, como por exemplo, ITBI, IPTU, ISS, Alvará, taxas e não tributária

A redução de até 100% nos juros e multas de débitos pagos a vista e facilidade no parcelamento de 2x a 48x e descontos proporcionais.

SÃO LUÍS - Contribuintes com débitos com a Prefeitura de São Luís, tem até esta sexta-feira (7), para aderir ao Programa de Recuperação de Créditos com a Fazenda Municipal (Refaz). O programa é um oportunidade para os contribuintes quitarem dívidas de natureza tributária, como por exemplo, ITBI, IPTU, ISS, Alvará, taxas e não tributária, com redução de até 100% nos juros e multas de débitos pagos a vista e facilidade no parcelamento de 2x a 48x e descontos proporcionais.

Conforme dados da Superintendência de Informática da Semfaz, no período de 20 de fevereiro a 06 de julho, mais de 18.500 contribuintes aderiram ao Programa. A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), responsável pela cobrança de impostos e tributos municipais, desenvolveu mais uma ação com objetivo de aumentar a arrecadação municipal e investir em melhorias para a cidade.

De 20 de fevereiro a 07 de julho, período de vigência do Programa, por determinação do Prefeito Edivaldo, o quantitativo arrecadado com o Refaz, está sendo revertido em diversos serviços públicos para a população de São Luís. "A Prefeitura de São Luís, realizou diversas intervenções no trânsito nos bairros da Cohab e Forquilha. A cidade, após o período de chuvas, está recebendo diversas ações de melhorias nas vias públicas, limpezas de galerias", assegurou o secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues.

O empresário Francisco Carvalho Neto, aderiu ao Refaz e quitou todos os débitos com a prefeitura de São de Luís à vista e em tempo hábil, antes de finalizar o prazo para adesão ao Programa. "É uma oportunidade muito boa, poder receber 100% de desconto nos juros e multas de dívidas antigas e poder manter meu negócio em funcionamento sem nenhum problema", disse.

Balcão de Renegociação de Dívidas

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Semfaz está participando, dos dias 03 a 07 de julho, do Balcão de Renegociação de Dívidas, que acontece no Rio Anil Shopping e que tem como objetivo celebrar de acordos entre clientes em situação de inadimplência e empresas, bancos, instituições de ensino superior e concessionárias de serviços.

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos no evento, incluindo atendimento de solicitações, como alterações cadastrais de imóveis, informações sobre o IPTU 2017 e adesão ao Refaz.

Para mais informações, o contribuinte deve comparecer a um dos postos de atendimento e/ou acessar o portal da Semfaz.

Saiba mais

Formas de parcelamento

Pagamento à vista - desconto de 100% nos juros e multas;

Parcelamento em até 6x - desconto de 80% nos juros e multas;

Parcelamento de 7x a 12x - desconto de 60% nos juros e multas;

Parcelamento de 13x a 24x - desconto de 40% nos juros e multas;

Parcelamento de 25x a 36x - desconto de 20% nos juros e multas;

Parcelamento de 37x a 48x - desconto de 10% nos juros e multas.

Documentos necessários para adesão

Para quitar suas dívidas, o contribuinte deve estar atento aos documentos necessários para aderir ao Programa, no ato da adesão, o mesmo deverá apresentar:

Pessoas jurídicas - Contrato social da empresa, número do CNPJ, carteira de identidade e CPF dos sócios (se houver) e um responsável para assinar o contrato.

Pessoas Físicas - Cópia de documentos pessoais - Carteira de Identidade e CPF.

Postos de Atendimento

Foram disponibilizados três postos de atendimento possibilitando que o maior número de cidadãos com débitos com o fisco municipal, possam quitar suas dívidas:

- Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz) - Avenida Kennedy, nº 1455, Bairro de Fátima; de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h;

- Viva - Avenida Beira Mar (antigo Casino Maranhense); de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

- Procuradoria Fiscal - Rua do Sol, nº 83, Centro - Aos cidadãos com débitos inscritos em dívida ativa, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Atendimento será de segunda a sexta-feira, exclusivamente para efetuar o registro e a emissão da certidão para nascidos em partos naquela maternidade

SÃO LUÍS - A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e autoridades parceiras do projeto de registro civil gratuito inauguraram, na manhã desta sexta-feira (7), um posto de registro de nascimento, nas dependências da Maternidade Benedito Leite, avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, no bairro Cohab Anil I.. O posto funcionará interligado ao cartório da 4ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís, no mesmo bairro, sendo o oficial de registro, a escrevente juramentada, Letícia Gabriele. O atendimento será de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, exclusivamente para efetuar o registro e a emissão da certidão para crianças nascidas em partos realizados naquela maternidade. A instalação da unidade é resultado de um convênio assinado entre a direção da maternidade e a serventia extrajudicial da 4ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís, intermediado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Por meio do convênio, a Maternidade Benedito Leite cedeu as dependências e a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Estado doou móveis e equipamentos para equipar a sala onde funcionará o posto avançado. A Corregedoria Geral da Justiça é o órgão responsável pela supervisão e fiscalização dos serviços. A desembargadora Anildes Cruz ressaltou que a ação é fruto de uma mobilização nacional pelo registro civil gratuito nos estabelecimentos de saúde, antes da alta hospitalar das mães, encampada pelo Conselho Nacional de Justiça e corregedorias de justiça dos estados, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério da Justiça, pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil e Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais. “Desde que assumimos a corregedoria, envidamos um esforço conjunto com o Estado e instituições parceiras, para erradicarmos o sub-registro de nascimento no Maranhão. A partir de agora não é preciso mais ir até um cartório de registro civil; o atendimento está aqui para registro de seus filhos.

A Certidão de Nascimento lhes confere a identidade de cidadão, e dá início ao relacionamento formal com o Estado”, ressaltou a corregedora da Justiça. O diretor clínico da Maternidade Benedito Leite, Manoel Caldas Pimentel, disse que o ato da Corregedoria propicia um atendimento muito importante para a comunidade. “É uma porta da facilidade para que as mães saiam da maternidade com seus filhos registrados e prontos para o exercício da cidadania”, disse o médico. Já o secretário da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves da Conceição, externou aos presentes o esforço do governo para erradicar o sub-registro civil no Estado. “Com este ato, a Corregedoria as entidades parceiras ampliam o serviço de registro civil em nosso estado, somando com os serviços já prestados pelo Viva Cidadão e por outras unidades que estão sendo ampliadas”, observou.

Efeito cascata

07/07/2017

Uma decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, está sendo aguardada com expectativa por dezenas de prefeitos maranhenses porque pode causar uma reviravolta sem precedentes na questão dos precatórios devidos por entes públicos.

O que estará sendo julgado, na verdade, é um pedido de reconsideração do governo Flávio Dino (PCdoB) a uma decisão do próprio desembargador, que sequestrou quase R\$ 100 milhões do estado para pagamento de precatórios devidos e já em fase de execução.

O problema é que, se reconsiderar a decisão em relação ao Estado, Cleones Cunha estará criando um precedente, uma espécie de jurisprudência relacionada ao caso dos precatórios. E várias prefeituras estão argoladas com esses papagaios mensais. Prefeitos já se preparam para ir à Justiça pedir a mesma reconsideração.

Os precatórios são dívidas dos governos estaduais ou municipais relacionadas a benefícios de servidores, ações judiciais, pedidos de indenizações, débitos com empresas e outras questões financeiras empurradas com a barriga ao longo de anos, até que esbarram em uma decisão judicial definitiva.

Mas a expectativa em torno da decisão do desembargador Cleones Cunha é ter a certeza de que estas decisões não são tão definitivas assim.

Flávio Dino reclama de sequestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado

GILBERTO LÉDA

07/07/2017

Ao discursar a uma plateia de prefeitos, na terça-feira, 4, em evento da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Dino disse que o dinheiro, se efetivamente sequestrado, fará falta ao orçamento do Executivo

Flávio Dino diz sequestro impacta no orçamento

SÃO LUÍS - O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), reclamou nesta semana da decisão do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, de determinar o sequestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado para pagamento de precatórios.

A decisão foi dada ainda no mês de junho, no bojo de um processo administrativo de sequestro que tramita na Corte desde março de 2017. Mas o governo, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), já pediu reconsideração.

Ao discursar a uma plateia de prefeitos, na terça-feira, 4, em evento da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Dino disse que o dinheiro, se efetivamente sequestrado, fará falta ao orçamento do Executivo.

“Vai prejudicar, não há dúvida. Trabalhamos com um orçamento apertado. R\$ 96 milhões fazem muita falta. Estamos tentando reverter essa decisão”, afirmou.

Já no terceiro ano de mandato, o comunista voltou a usar o discurso de que recebeu débitos da gestão anterior.

“Recebemos uma dívida de R\$ 1 bilhão que não foi paga pelo governo anterior. Estamos honrando o pagamento parcelado do débito, assim como também já estamos trabalhando para que o Tribunal de Justiça reveja essa decisão”, comentou.

Indimplência - A medida adotada pelo presidente do TJ visa a corrigir uma inadimplência da gestão comunista com o Judiciário desde o início do ano.

O Estado foi enquadrado no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016, e deveria depositar, mensalmente, desde o mês janeiro, aproximadamente R\$ 28 milhões para quitação dos precatórios em que figura como devedor.

Os pagamentos, no entanto, são irregulares. No mês de maio, ante o acúmulo de parcelas vencidas, o governo, também por meio da PGE, chegou a apresentar um novo plano de pagamento - com parcelas menores. O pedido foi indeferido, também pelo desembargador Cleones Cunha.

“Mantenho o valor do aporte mensal a ser repassado por esse ente ao Tribunal de Justiça, durante o exercício

de 2017, para pagamento dos precatórios em que figura como devedor, no montante de R\$ 28.007.942,19 (vinte e oito milhões, sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), conforme escoreita apuração pelo Setor de Cálculos da Coordenadoria de Precatórios”, decidiu o desembargador, no dia 8 de junho.

Duas semanas depois, o novo despacho - determinando o sequestro de todo o valor já acumulado -, que, agora, o governo tenta derrubar.

OAB diz que TJ não pode retroceder

O presidente da Seccional Maranhense da Ordem do Advogados do Brasil (OAB-MA), Thiago Diaz, reagiu ao pedido de reconsideração protocolado pelo governo Flávio Dino (PCdoB).

Em entrevista a O Estado, ele disse que a Ordem tem acompanhado o caso e que a decisão do presidente do TJ só ocorreu após vários requerimentos da entidade.

“Essa determinação do presidente do TJMA só ocorreu após diversos requerimentos da OAB. Estamos acompanhando de perto”, destacou.

Diaz acrescenta que a OAB rejeita a possibilidade de reconsideração da decisão, porque o Judiciário, nesse caso, apenas cumpriu com uma obrigação.

“Não pode haver retrocesso, pois esse sequestro é obrigação do TJ quando o ente público não cumpre o pagamento dos precatórios, exatamente como vinha ocorrendo no caso do Estado e de diversos municípios”, completou.

Contribuintes tem até esta sexta para aderir ao Refaz

O programa é uma oportunidade oferecida aos contribuintes para quitarem dívidas de natureza tributária (ITBI, IPTU, ISS, Alvará, taxas) e não tributária.

Fonte: Da Redação

Data de publicação: 07/07/2017

Tags: DívidasRefazSão Luís

Foto: Reprodução

Os contribuintes em débito com a Prefeitura de São Luís têm até esta sexta-feira (7) para aderir ao Programa de Recuperação de Créditos com a Fazenda Municipal (Refaz). O programa é uma oportunidade oferecida aos contribuintes para quitarem dívidas de natureza tributária (ITBI, IPTU, ISS, Alvará, taxas) e não tributária, com redução de até 100% nos juros e multas nas contas pagas à vista, além de facilidade no parcelamento, que vai de 2x a 48x, e descontos proporcionais.

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão, a A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), responsável pela cobrança de impostos e tributos municipais, está participando, dos dias 03 a 07 de julho, do Balcão de Renegociação de Dívidas, que está sendo realizado no Rio Anil Shopping. Além da renegociação de dívidas, outros serviços estão sendo oferecidos no evento, como o atendimento de solicitações, alterações cadastrais de imóveis, informações sobre o IPTU 2017 e a adesão ao Refaz.

Para mais informações, o contribuinte deve comparecer a um dos postos de atendimento ou acessar o portal da Semfaz, no endereço eletrônico <http://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br/>.

Francisca Primo parabeniza Tribunal de Justiça pela semana de violência contra a mulher

Em pronunciamento feito na tribuna na sessão de quinta-feira (6), a deputada Francisca Primo (PCdoB) parabenizou o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão na pessoa do presidente desembargador Cleones Cunha e da presidente da Coordenação da Mulher em situação de violência doméstica e familiar - CEMULHER - desembargadora Ângela Salazar, pelo empenho na luta da violência contra a mulher.

A deputada - que frisou a sua participação hoje pela manhã na abertura da Segunda Semana Estadual da Valorização da Mulher do Tribunal de Justiça -, afirmou ser de fundamental importância estas ações durante essa semana, para chamar ainda mais a atenção da sociedade - poder público e sociedade civil - para combater a violência contra a mulher. “Juntos podemos combater essa violência e me atrevo a dizer que podemos, sim, um dia chegar a erradicar essa enfermidade que nos assombra dia a dia”, disse, lembrando que a semana teve início hoje e terá diversos eventos no decorrer da semana com atividades informativas e socioeducativas.

“Eu fiquei muito feliz que o Tribunal de Justiça colocou em vigor a lei que obriga as empresas contratadas pelo Tribunal a destinar 5% das suas vagas de empregos para as mulheres em situação de violência. Também foi muito gratificante ouvir do presidente do Tribunal de Justiça, que até em 90 dias implantará a Segunda Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica no Estado do Maranhão. “Mais uma vez quero deixar os meus parabéns ao doutor Cleones e à desembargadora Ângela Salazar”, finalizou a deputada.

Projeto NINAR

Na última terça-feira, 4, Francisca Primo também participou do lançamento do projeto NINAR, uma iniciativa do governo do Estado. Também participou da reunião com a secretária Especial de Políticas para as Mulheres, do governo Federal, Fátima Pelares.

Ex-prefeito é alvo de ação por ato de improbidade

Formulou a manifestação o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo.

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, em 3 de julho, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de São João Batista, Fabrício Costa Correia Júnior, em razão de ter editado irregularmente, em 10 de outubro de 2016, o Decreto nº 002/2016, que declarou situação de calamidade pública no referido município, com previsão de contratação direta, sem licitação, de ações indispensáveis e essenciais à manutenção da prestação dos serviços públicos.

Formulou a manifestação o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo. Segundo o representante do MPMA, Fabrício Costa Correia Júnior assumiu interinamente o cargo de prefeito em 19 de setembro de 2016, em razão do afastamento do então prefeito Amarildo Pinheiro.

IRREGULARIDADES

Dez dias após o início de sua administração, em 28 de setembro, o prefeito interino editou o decreto. No entanto, o MPMA sustenta que o documento não preenche os requisitos formais nem materiais para a decretação de estado de calamidade pública, exigidos na Instrução Normativa nº 01, do Ministério da Integração Nacional.

Segundo o promotor de justiça Felipe Rotondo, não foram apresentados relatórios, demonstrativos, contratos, nem informações sobre a situação financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, de processos licitatórios e de pessoal da Prefeitura de São João Batista.

Na ação, o representante do MPMA também destaca que, para ser declarado estado de calamidade pública, é necessária a ocorrência de desastres de grande proporção, capazes de comprometer, de forma significativa, a administração do município.

Por estas razões a Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista, à época, ajuizou Mandado de Segurança, pedindo a suspensão do decreto. A Justiça concedeu a medida liminar, suspendendo a eficácia do documento e de todos os atos de contratação decorrentes dele.

“O referido decreto administrativo foi elaborado com claro desvio de finalidade, ou seja, apenas para livrar a administração dos rigores da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como para justificar remoções e demissões arbitrárias e contratação de novos servidores, sem concurso público”, enfatizou o promotor de justiça.

Para Felipe Rotondo, houve clara ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, motivação, legalidade e eficiência no serviço público. “O réu violou também os deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições ao praticar ato visando finalidade proibida ou diversa daquela prevista no ordenamento público”, completou.

PEDIDOS

O Ministério Público do Maranhão pediu a condenação do réu, conforme a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com a aplicação das seguintes penalidades: perda da função pública, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração mensal recebida pelo gestor à época do fato, e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos.

Também solicitou à Justiça que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que informe, se no mês de setembro de 2016, houve alguma calamidade pública de grandes proporções no município, capaz de comprometer a saúde e integridade física da população em geral..

Foi requerido, ainda, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o encaminhamento das cópias de todos os contratos de fornecimento de bens ou serviços celebrados pela Prefeitura, desde o dia 19 de setembro ao dia 31 de dezembro de 2016, bem como de todos os atos administrativos de remoção, demissão, admissão, contratação de agentes efetivos, contratados e temporários, realizados no mesmo período.

Fonte:Jornal Pequeno.

Encanto dos palhaços e malabaristas envolveu crianças e adultos no Fórum Jaracaty

07/07/2017 19:42:31

Saindo da rotina e embarcando na magia do circo. Foi assim nessa sexta feira, 07 de julho, para alunos, professores e pais que estavam no Fórum Jaracaty. Os artistas do projeto "O CIRCO TÁ NA RUA" se apresentaram pela manhã. E encantaram pessoas de todas as idades do Ações Esportivas Fórum Jaracaty

Dessa vez tudo foi diferente. Nada de esporte, lazer ou informática. Crianças e adolescentes do bairro Jaracaty e adjacências - assistidos pelo projeto patrocinado pela Cemar, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte da Sedel - passaram a ser expectadores por alguns instantes. Atentos, observavam as apresentações de palhaços e malabaristas.

Em seguida todos foram convidados a experimentar malabares (claves, bolas, arcos), flags, praticando o slogan do grupo: "espaço de troca, divisão e multiplicação da arte circense".

Para Vanessa Atalana, aluna de psicologia e integrante da ONG "O CIRCO TÁ NA RUA", essas visitas a entidades sem fins lucrativos são muito benéficas. "Nem todo mundo tem oportunidade de ir a um circo, e o melhor, ser parte do processo de aprendizagem. Assim as pessoas desenvolvem expressões corporais não rotineiras, além de se divertir com todo o espetáculo criado pela companhia", disse ela.

A professora Nayana Guterres, do Fórum Jaracaty, comentou sobre uma possível volta da ONG. "Atendemos em nosso projeto mais de 250 crianças e adolescentes e apenas uma parte viu as apresentações. Vamos convidá-los a voltar, porque o circo aproxima, traz alegria. Dia ímpar para todos nós".

POSTLINK%%

São Luís terá 2ª Vara Especial da Mulher em até 90 dias

publicado em 7/7/2017 Atualizado em 07/07/2017 - 08:43

Após quase 10 anos de criação, será instalada no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, a 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O anúncio foi feito pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, durante a abertura da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, que ocorre em todo o Estado até o dia 12 de julho, com diversas atividades e projetos.

“É mais que necessária a instalação da 2ª Vara da Mulher em São Luís. Vamos avançar no nosso papel de oferecer um atendimento mais célere e adequado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. É preciso denunciar, é preciso lutar contra essa situação. A mulher que sofre a violência deve procurar uma autoridade, os mecanismos de proteção e apoio. Quanto antes melhor”, comentou o desembargador Cleones Cunha. As denúncias também podem ser feitas diretamente pelo 180.

VIOLÊNCIA - Dados do Mapa da Violência de 2015 mostram que, entre os anos de 2003 e 2013, o número de mulheres vítimas de homicídio passou de 3.937 para 4.762, configurando um aumento de 21% na década. O Brasil apresenta taxa de 4,8 homicídios por cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo em um ranking com 83 países, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

No Maranhão, milhares de processos tramitam nas varas especializadas de São Luís e Imperatriz, e nas varas das demais comarcas com competência para julgamento desse tipo de crime. São mais de seis mil processos e centenas de medidas protetivas envolvendo mulheres que sofrem violência física, psicológica, patrimonial.

Sobre o assunto, na segunda-feira (10), será divulgado o resultado de uma pesquisa social sobre violência contra a mulher, com base nos processos que tramitam na unidade judiciária de São Luís. Na ocasião, será lançado também o edital da publicação sobre temática de gênero, com o selo Edições ESMAM (Escola Superior da Magistratura do Maranhão).

ASCOM-TJMA.

Exposição mostra trabalhos de internos do sistema penitenciário

Exposição mostra trabalhos de internos do sistema penitenciário

Mais de 50 trabalhos artesanais, confeccionados por internos de 30 unidades prisionais do Maranhão, estão em exposição, no Fórum de São Luís, no bairro Calhau. A mostra acontece até esta sexta-feira (7), sendo resultado das ações de ressocialização no sistema prisional do estado.

Entre os trabalhos em exposição estão peças artesanais como bonecas de pano, garrafas feitas de isopor, toalhas de prato e baús de palitos de picolé. Também estão em exposição doces de leite e trufas, fruto do trabalho realizado em panificadoras instaladas nas Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR's) do Olho D'Água, Feminina e de Imperatriz.

Outra unidade penal que também teve trabalho exposto foi a de Paço do Lumiar. As peças produzidas pelos internos da UPR de Rosário também fazem parte da exposição. São réplicas de pássaros, carros em miniaturas, jarros e escudos de times de futebol, feitos em gesso.

"A proposta do projeto é fomentar as ações em prol da reinserção social da pessoa presa, valorizando os trabalhos realizados por eles, dentro da unidade prisional", afirmou a supervisora de Trabalho e Renda da Seap, Grazielle Bacellar.

Os trabalhos artesanais realizados no sistema prisional são coordenados pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária (SAAHP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) e integram um total de 103 oficinas de trabalhos em pleno funcionamento nos presídios do estado.

Moradores reclamam de alagamentos e lixo no Joo Paulo

TV Guar

Moradores da Rua da Felicidade reclamam dos buracos e dos alagamentos na rua localizada no bairro do Joo Paulo. Apos a chuva deste ultimo fim de semana, moradores fizeram um video, que circulou nas redes sociais, de um carro submerso em uma buraco, segundo os moradores a situaao de alagamento e rotineira no periodo chuvoso e algumas vezes a gua invade, ate mesmo, as residencias.

Os moradores ainda reclamam que o alagamento se da por conta dos buracos e do lixo, o que dificulta o escoamento da gua.

No final do ano passado a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de Sao Luis determinou que o municipio incluisse na Lei Orcamentaria de 2017 o valor de R\$ 2.450.000,00 para a execuao da obra na Rua Da Felicidade. Porem o municipio recorreu a decisao e nao ficou mais obrigado a cumprir com a decisao.

A Publica tambem acionou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranho (Caema) para implantar uma rede coletora de esgoto e o municipio a construir uma galeria na rua

Em nota, a Caema informou que ira comear ainda neste segundo semestre de 2017 a implantaao da rede para interceptaao de esgoto na regiao da Rua da Felicidade e bairro do Coroado e que, primeiramente, esta realizando a construao do emissario de esgoto, situado a Avenida dos Africanos, para que receba o esgoto proveniente desta obra.